



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 844, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a Portaria 706, de 21 de fevereiro de 2014 e Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito, e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Geovane Muniz da Fonseca, Diretora Municipal de Trânsito, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de março de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal